



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. n.º 01/16 – Aut. n.º 27/16 - Proc. n.º 139/16-CMV - Proc. n.º 9.574/2016-PMV

LEI N.º 5.268, DE 05 DE MAIO DE 2016

**Denomina “Rua Dr. Mauro Pereira da Silva”
a Rua 3, do Loteamento Bosque dos
Eucaliptos, Bairro Samambaia.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada “Rua Dr. Mauro Pereira
da Silva” a Rua 3, do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia,
com início na Rua 5 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de maio de 2016.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



SILNEY FABIANO MENDES FIORI

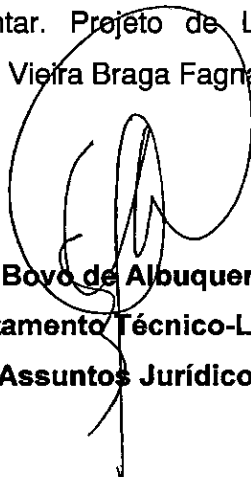
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó.



Marcus Boyo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais